

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria n. 80/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **THIAGO SOUTO DE ARRUDA**, matrícula 197.820-9, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **27 de fevereiro de 2020 a 24 de junho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

## Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 2.383/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço para eventos para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** os objetos do certame **Pregão Eletrônico nº 02/2020-DPE/RN**, à (s) seguinte (s) empresa (s):

**ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, CNPJ: 17.298.641/0001-77, com sede à Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por Andrew Henrique de Oliveira Gosson, CPF nº 047.336.944-31.

Grupo único:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO climatizado com capacidade para 100 pessoas (sentadas em cadeira) oferecendo a seguinte infraestrutura: sonorização ambiente; sistema de som, composto de 03 microfones sem fio, 02 microfones de mesa; 02 computadores conectados à internet (clock mínimo de 2.0 ghz, hd mínimo de 40 gb, mouse, leitor e gravador de dvd e entrada para usb com no mínimo duas portas), kit multimídia (projektor de multimídia com no mínimo 4.000 lumens, tela de projeção 1,80 x 1,80 cm); operador de micro; impressora e quando necessário, um flip charp.	Diária	15	1.866,00	27.990,00
02	COFFEE BREAK - coffee-breaks servido em local do evento, contendo pelo menos: café, leite, chá, chocolate, 02 (dois) tipos de sucos, água, pães de queijo, 02 (dois) tipos de bolos caseiros, biscoitos amanteigados, sanduíches, salgados e frutas da estação e outros definidos em acordo com o contratante.	Por pessoa	1.000	27,00	27.000,00

03	ALMOÇO - servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Por pessoa	200	62,00	12.400,00
04	JANTAR - servido em local exclusivo para o evento, com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 02 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Por pessoa	50	62,00	3.100,00
05	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM em hotel 4 estrelas ou superior, com infra-estrutura, localizados em natal-rn, em apartamento simples, incluindo café da manhã.	Diária	30	240,00	7.200,00
06	Arranjos com flores tropicais - no tamanho grande.	Unidade	14 02 por evento	750,00	10.500,00
<b>Valor total do fornecedor.....</b>					<b>88.190,00</b>

- Valor global da licitação: R\$ 88.190,00 (oitenta e oito mil cento e noventa reais).

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de nº 8.666/1993 e art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – CNPJ: 17.298.641/0001-77**, os objetos do **Pregão Eletrônico nº 02/2020-SRP-DPE/RN**, com o valor global da licitação de **R\$ 88.190,00 (oitenta e oito mil cento e noventa reais)**.

Natal/RN, ~~XX~~21 de fevereiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

## Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.887/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2020-DPE/RN (SRP)

Objeto: Capas para assento prioritário

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 04/2020-DPE/RN (SRP)**, à seguinte empresa:

- **MATHEUS F. T. DE MIRANDA ME, CNPJ: 35.283.273/0001-75**, situada à Rua Timbaúba, 116, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-490, com o valor global da licitação de R\$ 13.396,00 (treze mil trezentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Capa para assento prioritário no padrão da norma de Acessibilidade NBR 9050/2015 indica acessibilidade como orienta pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida. Medidas em cm: 44x48cm (medidas aproximadas). Características Técnicas, no anexo I. Marca/Modelo: Solução Acessível PNE	Unid.	200	66,98	13.396,00

- Valor global da licitação: R\$ 13.396,00 (treze mil trezentos e noventa e seis reais)

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

**Maria Edna Trindade de Lima**  
Pregoeira

**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/1993 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**-MATHEUS F. T. DE MIRANDA ME, CNPJ: 35.283.273/0001-75**, o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2020-DPE/RN (SRP), com o **valor global da licitação de R\$: R\$ 13.396,00 (treze mil trezentos e noventa e seis reais)**.

Natal/RN, ~~XX~~21 de fevereiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/1993 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 03/2020**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ nº 05.207.424/0001-45, com o **valor global da licitação de R\$ 14.180,00** (quatorze mil cento e oitenta reais).

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 77/2020 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabelece os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 como dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 04/2020-TJ, de 14 de fevereiro de 2020, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, em razão dos feriados de carnaval e das cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

Portaria nº 78/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado, para atendimento de demandas de urgência durante o Plantão Judiciário diurno;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** que, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2020, o plantão cível diurno da Defensoria Pública do Estado ocorrerá presencialmente no horário das 8h às 14h, no Complexo Judiciário, localizado na Rua das Fosforitas nº 2327, Conjunto Potilândia, Natal/RN, na sala destinada para Plantão da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de eventual alteração do local onde será realizado o plantão do Poder Judiciário, fica determinado, desde logo, que o plantão cível da Defensoria Pública do Estado ocorrerá no Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal, localizado na Av. Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. O Defensor Público plantonista, observada a escala organizada pela Coordenação, ficará responsável pela ciência, no sistema Pje, das decisões prolatadas, em processos com atuação da Defensoria Pública do Estado, na data em que designado para o Plantão Judicial, incumbindo-lhe adotar as medidas jurídicas cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de tutela de urgência, inclusive nas ocasiões em que as decisões sejam lançadas no referido sistema após às 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

Processo n.º 52/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2020-SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 03/2020 SRP/DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, com sede na Rua QI 33, Bloco A, sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II, Brasília/DF, CEP:71065-330, representada por Vinicius Chaves dos Santos, CPF n.º **892.705.766-04**.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS</b> capacidade mínima de 30 L, 220 V. Capacidade mínima de 30 litros ou maior, cor branca, voltagem 220V, potência mínima de 800W, potência do grill de mínima 800W, com prato giratório, descongelamento, trava de segurança e Eficiência Energética A. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, fornecido pelo fabricante. Fabricado segundo os critérios da ABNT. Apresentar Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) autorizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) <b>MARCA: LG MH7093</b>	Unidade	20	709,00	14.180,00
<b>Valor do total do fornecedor: R\$ 14.180,00 (quatorze mil cento e oitenta reais).</b>					

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2020.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.608 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2020 • SÁBADO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do Defensor Público-Geral do Estado, DIVULGA o **resultado definitivo** da XI seleção simplificada para estagiários da Defensoria Pública do Estado - Núcleo de São Gonçalo do Amarante.

## I. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

I.1 Não foi recebido **nenhum e-mail/recurso, não havendo, portanto, nenhum recurso a ser analisado**, razão pela qual se torna definitivo o resultado preliminar previamente publicado.

## II. DO RESULTADO DEFINITIVO

### NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS<sup>[1]</sup>

N.	NOME	IRA	OBSERVAÇÃO
1	DANILO FERREIRA CAVALCANTE	9,47	
2	ESTER MARTINS DE SOUSA	9,39	
3	EDUARDO ANDRADE GALVINCIO RODRIGUES	9,35	
4	MAYARA GIOVANA COSTA PINHEIRO	9,32	
5	MARIA HELENA RIBEIRO SANTANA	9,29	
6	LEILANE MARCELLY SOARES DE LIMA	9,25	
7	ALINE BEZERRA ALENCAR	9,2	
8	THALITA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	9,17	
9	JORDY ANDRADE ALVES	9,15	
10	JOSUÉ MIRANDA DOS SANTOS	9,1	
11	SERGIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,99	
12	VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES	8,98	3 MÉDIAS 10,00
13	CARLOS DANIEL DA SILVA CUNHA	8,98	1 MÉDIA 10,00
14	JOÃO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	8,97	5 MÉDIAS 10,00
15	ARTHUR VINÍCIUS ALENCAR PRAXEDES	8,97	3 MÉDIAS 10,00
16	JENNIFER YASMIN ANDRADE BARBOSA	8,96	
17	LUCAS PARENTE NOBRE	8,95	
18	LEONARDO VARELA DA SILVA	8,94	
19	MARIA RITHA GALVÃO DE FIGUEIREDO	8,92	
20	LUCAS EMMANUELL DA SILVEIRA GONÇALVES	8,91	
21	LETÍCIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	8,87	
22	CELESTE CABRAL TARGINO	8,83	

23	ALEXANDRO DA SILVA FREITAS	8,8	3 MÉDIAS 10,00
24	RODRIGO IDALINO DA SILVA	8,8	2 MÉDIAS 10,00
25	KALINE FARIA DE ARAÚJO	8,79	

### III. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

III.1 Apenas os candidatos aprovados, excluídos os eliminados por nota e os que tiveram as inscrições indeferidas, são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista de aprovados com candidatos não habilitados.

III.2 Os candidatos serão convocados por meio do Diário Oficial do Estado, após homologação deste resultado, devendo comprovar, após a convocação, o cumprimento dos requisitos normativos exigidos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2020.

*Beatriz Macedo Delgado*  
Presidente da Comissão

*Renata Silva Couto*  
Membro Titular

*Manuela dos Santos Domingos*  
Membro Titular

---

<sup>[1]</sup> Quando necessário, é indicado na coluna “observação” da tabela apenas o critério utilizado para o desempate, sendo que a menção a critérios sucessivos significa que no(s) critério(s) anterior(es) houve empate (art. 16, parágrafo único, do Edital).